



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

DECRETO Nº. 117/2021

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity em exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o art. 43 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020 que determina a composição dos Conselhos de Alimentação Escolar

DECRETA:

Art. 1º. Reconstituir o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Paranacity, o qual passará a ter a seguinte composição:

- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Mario Aparecido de Souza (Titular)

Gisele Cristina do Nascimento Ferreira (Suplente)

- REPRESENTANTES DOS TRABALHOS DA EDUCAÇÃO E DISCENTES:

Maria Regina dos Santos (Titular): Trabalhadores da Educação – Centro de Educação Infantil Criança Feliz

Ângela Maria Santana de Almeida Silva (Suplente):
trabalhadores da educação – Centro de Educação Infantil
Maria Ferrato

Ana Paula da Silva Moraes (Titular): Discente – Escola Municipal Eurípedes Pregidio

Sandra Regina do Nascimento (Suplente): Discente –
Escola Municipal Lígia Bortoletto

- REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS:

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE

PARANACITY

PARANÁ - BRASIL

Ana Regina da Silva Oliveira (Titular): APMF – Escola Municipal Eurípedes Pregídio

Ana Paula Ribeiro Cruz (Titular): APMF – Centro de Educação Infantil Criança Feliz

Bruna Neves Peres (Suplente): APMF – Centro de Educação Infantil Criança Feliz

Daniela de França (Suplente): APMF – Centro de Educação Infantil Doce Infância

- REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS

Lucas Barbosa Baviera (Titular): Escola Especial Reginaldo Aparecido Naves – APAE

Aparecida do Carmo Faria Santini (Titular): Igreja Católica

Ana Maria Roque (Suplente): Igreja Católica

Margarida Conceição da Silva (Suplente): Pastoral Familiar

Art. 2º. As medidas previstas neste Decreto passam a ter vigência a partir de sua publicação, revogando disposições contrárias, sendo afixadas em quadro próprio de editais desta municipalidade, no sítio oficial do Município na internet e encaminhado ao órgão oficial para publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY,
ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2021.**

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
Prefeito Municipal

RUA PEDRO PAULO VENÉRIO, 1022
87660-000 / PARANACITY-PR
CNPJ: 76.970.334/0001-50

(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100
CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR